



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

R E S O L U Ç Ã O N° 055/2025

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 03 de setembro de 2025, ata de nº 353.

R E S O L V E:

Art. 1º Deliberar a aprovação dos valores arrecadados através da destinação do Imposto de Renda Pessoa Física no ano de 2025, para projetos específicos e financiamento de ações não governamentais relativas à política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, acolhimento, programas e projetos de pesquisa, elaboração de diagnósticos, capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da criança e do adolescente, ações de mobilização social e comunicação, dentre outras.

Art. 2º - Deliberar a aprovação do Percentual de retenção fixado pelo conselho referente aos recursos captados, de 20% ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos – Goiás, conforme Resolução nº 028/2020, de 06 de julho de 2020.

Nº	Entidade Beneficiada	Valor Doados:	Valor retido 20%:	Valor líquido:
001	Fundação de Assistência Social Betuel	R\$ 11.805,23	R\$ 2.361,04	R\$ 9.444,19
002	Grupo escoteiro Cidade dos Pomares 51-GO	R\$ 7.699,18	R\$ 1.539,83	R\$ 6.159,35

Art. 3º - Esta Resolução altera a resolução 050/2025 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 01 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
VIVIANE CARMO DE SOUZA
Data: 08/10/2025 10:04:46-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Viviane Carmo de Souza
= Presidente =
CMDCA

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Resolução OSS
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 01 de 10 de 2025

Jane Aparecida Pereira de Lima
Responsável pelo Placard